



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 113/2023 – São Paulo, quarta-feira, 21 de junho de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 3139, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Altera a [Portaria PRES n.º 2392/2021](#), que constituiu Grupo de Trabalho para planejar a transição ao novo regime jurídico das licitações e contratações públicas, instituído pela [Lei n.º 14.133/2021](#).

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 2392 de 15/10/2021](#), que constituiu Grupo de Trabalho para planejar a transição ao novo regime jurídico das licitações e contratações públicas, instituído pela [Lei n.º 14.133/2021](#);

CONSIDERANDO os pedidos de substituição e inclusão de membros encaminhados pela Diretoria-Geral (DIRG), doc. n.º 9867425 do processo SEI n.º 0296849-52.2021.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar as alíneas "e", "f", "j" e "k" do inciso I do art. 1.º da [Portaria PRES n.º 2392 de 15/10/2021](#), incluindo as alíneas "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r" e "s" nos seguintes termos:

"Art. 1.º (...)

I - (...)

(...)

l) Paulo Leopoldo Marin - TRF3/UINP;

m) Mário Seiji Kavamura - TRF3/DAEG;

n) Renato Arruda Rocha Monteiro - TRF3/DILI;

o) Ismael Antônio de Paula - TRF3/DPLE;

p) Luiz Fernando Fernandes Vieira - TRF3/DCOF;

q) Daniela Mari Mochida - TRF3/RCOP;

r) Vítor Neves Ribeiro - TRF3/RPRA;

s) Regina Costa Soares do Rego Barros - TRF3/TECD;

t) Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini - SJMS/NULF;

u) Laelson Nunes da Silva - SJMS/SUCT;

v) Michele Lopes de Vasconcelos - SJMS/SUPL;

x) Paula Gislaine Barcelos - SJSP/NUCT;

z) Renato Ladwig dos Santos - SJSP/NUPL."

Art. 2.º Revogar a alínea "b" do inciso II do art. 1.º da [Portaria PRES n.º 2392 de 15/10/2021](#), incluindo as alíneas "d", "e", "f" e "g" nos seguintes termos:

"Art. 1.º (...)

II - (...)

(...)

d) Aline Castello Branco de Resende - SJSP/NUCT;

e) Saulo Nunes - SJSP/NUPL;

f) Rodolfo Blancato de Barros - TRF3/RETP;

g) Marcos Otávio de Moraes Araújo - TRF3/RCOT."

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/06/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3140, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Altera a [Portaria PRES n.º 2269/2021](#) de constituição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 3.ª Região - CGGP-3R

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o ofício AJUFESP n.º 45/2023;

CONSIDERANDO o despacho 9814802, do magistrado Coordenador do CGGP-3R;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0017855-38.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconduzir os membros eleitos do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 3.ª Região - CGGP-3R indicados nos incisos II, VII, VIII, IX, X e XI do art. 1.º da [Portaria PRES n.º 2269, 21/6/2021](#).

Art. 2.º Alterar o inciso I do art. 3.º da [Portaria PRES n.º 2269, 21/6/2021](#), conforme segue:

"Art. 3.º

I - magistrado, Dr. Emerson José do Couto, representante da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (AJUFESP);

....."

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/06/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2023 - PRESI/GABPRES/ADEG

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, a fim de dar cumprimento ao disposto na Resolução n.º 240/2016, do Conselho Nacional de Justiça,

TORNA PÚBLICO aos magistrados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul da Justiça Federal da 3.ª Região, processo de indicação e eleição dos membros do **COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS - JF3R**, conforme as condições estabelecidas neste edital e os termos da Resolução n.º 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário.

1 DA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS

1.1 Todos os magistrados Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul da Justiça Federal da 3.ª Região poderão manifestar interesse em compor o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.

1.2 A Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG) consultará, por e-mail, os magistrados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul sobre o interesse em participarem do processo eletivo.

1.3. Os interessados deverão responder à consulta até o dia 28 de junho

1.4 A publicidade da lista dos interessados em compor o Comitê ocorrerá em até três dias úteis após o término do prazo estipulado no item 1.3.

2 DA VOTAÇÃO

2.1 A escolha dos membros do Comitê será feita mediante votação, da seguinte forma:

2.1.1. Os Juízes Federais ou Juízes Federais Substitutos votarão nos magistrados candidatos a partir da lista de interessados;

2.2 A votação será realizada exclusivamente pelo endereço <http://bit.ly/cglgp2023>, opção "Votação Comitê Res. CNJ 240/16 - Magistrados" e perdurará por cinco dias úteis a contar da data de disponibilização da lista de interessados.

2.3 Cada eleitor terá direito a um voto, que será controlado eletronicamente.

2.4 O exercício do direito de voto é opcional.

2.5 Comporão o Comitê os dois magistrados que obtiverem o maior número de votos.

2.6 Os dois suplentes dos membros eleitos serão aqueles com a terceira e quarta melhor votação.

2.7 Serão considerados como critérios de desempate, nesta ordem:

a) a antiguidade no cargo na 3.ª Região;

b) a maior idade.

2.8 A publicidade do resultado da votação ocorrerá em até três dias úteis após o término do prazo estipulado no item 2.2.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O mandato dos membros do Comitê será de dois anos, permitida a recondução por igual período.

3.2 Os membros do Comitê serão designados por Portaria da Presidência do Tribunal.

3.3 Eventuais dúvidas ou omissões neste edital serão solucionadas pela Presidência do Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/06/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE N° 3590, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, de 28 a 29 de junho de 2023, as férias agendadas para 15 de junho a 4 de julho de 2023 (1º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3519/2023, do Excelentíssimo Juiz Federal CAIO MOYSÉS DE LIMA, condicionado ao gozo do respectivo saldo de 2 (dois) dias, no período de 17 a 18 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/06/2023, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3589, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, as férias agendadas de 23 a 30 de junho de 2023 (1º período - 2020/2021), aprovadas pela Portaria CORE nº 3471/2023, para 23 a 30 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/06/2023, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3591, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, as férias agendadas de 10 a 29 de julho de 2023 (2º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, para 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 19/06/2023, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3134, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 16 de junho de 2023, as férias agendadas para 24 de maio a 22 de junho de 2023 (2º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria PRES nº 2965/2023, do Excelentíssimo Desembargador Federal MARAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2023, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016564-61.2018.4.03.8000

Interessado(a): Marina Gimenez Butkeraitis

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS licença saúde no período de 15 a 17 de junho de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001642-39.2023.4.03.8000

Interessado(a): Gisele Bueno da Cruz de Lima

Informação 9839302/2023, da DMAG: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 821 (oitocentos e vinte e um) dias de atividade advocatícia, exercidos nos períodos de 17/09/1996 a 27/04/1998 (estágio) e de 28/04/1998 a 16/12/1998 (inscrição definitiva).

Comunique-se à magistrada a necessidade de comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias relativas ao período de 17/12/1998 a 26/07/2002 de atividade advocatícia, posterior à vigência da EC 20/1998, caso haja interesse em sua averbação para fins de aposentadoria e disponibilidade.

No tocante ao pedido de averbação para fins de gratificação adicional, determino o sobrestamento do feito, conforme Acórdão nº 800/2023 do Plenário do Tribunal de Contas da União, que referendou medida cautelar para suspender os pagamentos retroativos e futuros do Adicional por Tempo de Serviço - ATS, até decisão final.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/06/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 9788612/2023

ATA DA 232ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Toru Yamamoto e Inês Virgínia (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Johansom Di Salvo (Membro Titular), por motivo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 231ª Sessão Ordinária de 17 de abril de 2023.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0005631-53.2023.4.03.8000 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: SKYBOX Tecnologia e Segurança para Guarda de Documentos Ltda - EPP (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Inês Virgínia.

00002 - Processo: 0272821-20.2021.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 595, de 24 de abril de 2023, que alterou parcialmente a Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quinze minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/06/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9892205/2023 - PRESI/G ABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0008408-08.2023.4.03.8001

Documento nº 9892205

Informação DMAG (9869434): Ciente.

A questão trazida à apreciação desta Presidência envolve a interpretação das normas que tratam do pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GAJU) e suas aplicações no âmbito do Programa para o Processamento Judicial Eletrônico na Seção Judiciária de São Paulo (Programa *e-Vara* de Campinas).

A Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GAJU) foi disciplinada pela Lei nº 13.093, de 12 de janeiro de 2015, e regulamentada pela Resolução nº 341 do Conselho da Justiça Federal, de 25 de março de 2015.

A Coordenadoria da Central de Processamento Eletrônico na Subseção Judiciária de Campinas (CPE - Campinas) é exercida pelo Juiz Federal Raul Mariano Júnior, tendo a Juíza Federal Substituta Jamille Moraes Silva Ferraretto como Juíza Adjunta. Ambos os magistrados realizam atividades de apoio que podem abranger processos em suporte físico e a prática de atos jurisdicionais repetitivos, em regime de cooperação, como despachos, decisões repetitivas, sentenças extintivas ou homologatórias de acordos e repetitivas, mediante modelos previamente padronizados e homologados, assim como gestão, organização e preparação da pauta de audiência.

Os atos jurisdicionais praticados em regime de cooperação serão submetidos ao juiz coordenador da CPE para revisão, conferência e assinatura, devendo ser remetidos ao juiz da respectiva *e-Vara* caso não se enquadrem nas atribuições taxativamente fixadas pelo Comitê Gestor Regional.

Em suas atividades habituais, os requerentes atuam em acervo próprio e em processos oriundos de outras 04 Varas Federais de Campinas que compõem o programa *e-Vara*.

A Lei nº 13.093/15 dispõe de modo muito claro sobre as hipóteses que dão azo ao pagamento da gratificação da GAJU, conforme art. 2º, I e II, respectivamente: a) acumulação de juízo; b) acumulação de acervo processual.

Considera-se acervo processual o total de processos distribuídos e vinculados ao magistrado, e acumulação de acervo processual a atuação em acervo diverso daquele distribuído ou vinculado ao magistrado simultaneamente com a atuação no órgão jurisdicional (incisos VIII e IX do art. 3º, da Resolução nº 341 do CJF, de 25 de março de 2015).

Em seu art. 7º, incisos I a III, a Resolução nº 341, de 25 de março de 2015, fixa as hipóteses de vedação do pagamento da gratificação por acúmulo de juízo, a saber: *a) substituição em feitos determinados; b) atuação conjunta de magistrados; c) atuação em regime de plantão*. Considera-se "atuação conjunta de magistrados" quando for da essência do ato jurisdicional a atuação conjunta de magistrados no mesmo processo.

Por fim, nos termos do § 1º, do art. 8º, da Resolução nº 341, de 25 de março de 2015, é devida a gratificação por acumulação de acervo processual sempre que o magistrado acumular acervos processuais distintos dos processos a ele distribuídos e vinculados, assim considerados os acervos de processos do núcleo de conciliação, além dos núcleos especializados **ou de cada parcela específica de feitos associada a juízes em regime especial de auxílio** no tribunal regional federal, **nas varas federais**, nos juizados especiais federais ou nas turmas recursais, **de acordo com os atos normativos dos tribunais regionais federais**, nos termos do art. 96 da Constituição.

A par disso, entendo que a atuação dos magistrados requerentes se adequa à hipótese do art. 8º, § 1º, da Resolução nº 341 do CJF, de 25 de março de 2015, por se tratar de parcela específica de feitos associada a juízes em regime especial de auxílio em varas federais, de acordo com atos normativos deste Tribunal. A destacar que a legislação de regência não faz qualquer distinção a respeito disso, bastando que acumule ou juízo ou acervo, sem incidir nas vedações legais. Descabe, pois, à Administração impor restrição onde a lei não o faz.

Dadas as balizas legais e regulamentares postas acima, DEFIRO o pagamento da GAJU aos requerentes, com efeitos retroativos a 23 de março de 2023.

À Divisão de Assuntos da Magistratura e à Seção de Designações de Magistrados (RDSI), para as providências cabíveis.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/06/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.010.10.2023

Processo nº 0001758-45.2023.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.010.10.2023, firmado em 19/06/2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: GLOCK AMÉRICA S.A., Registro Único Tributário - RUT nº 213962320018; Objeto: aquisição de armas de fogo do tipo pistola semiautomática de calibre 9x19mm; Vigência: na data de sua assinatura ou após a autorização expedida pelo Exército Brasileiro, o que ocorrer por último, pelo período 220 dias; Valor Total: R\$ 96.641,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 015/2023; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos nºs 10.024/2019 e 7.746/2012, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 8.538/2015 e Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, o Sr. Franco Giaffone, Representante.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Regis e Silva, Técnico Judiciário**, em 20/06/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 9811226/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0034607-07.2022.4.03.8000

Interessado: Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Federal - ANAJUSTRA FEDERAL

Assunto: Pedido de reconsideração do Despacho 9210409.

De acordo com a Informação 9769378.

Mantenho a decisão impugnada em seus exatos termos, por seus próprios fundamentos legais e regulamentares.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 19/06/2023, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9858511/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0020722-86.2023.4.03.8000

Documento nº 9858511

Informação 9858450.

Tendo em vista as informações prestadas, defiro o pedido de Licença-Prêmio do servidor Jose Roberto de Abreu, RF 878, nos termos da Resolução nº 05/2008-CJF, no período de 10/07/2023 a 08/08/2023.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 16/06/2023, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6880, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **DANIELA COMINO BUENO BRANDAO ROSIAN**, RF 2835, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **LUCILIA PERES GUARITA SYLVESTRE**, RF 3974, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 19/06/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6881, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **LUCILIA PERES GUARITA SYLVESTRE**, RF 3974, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Marcelo Vieira, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **DANIELA COMINO BUENO BRANDAO ROSIAN**, RF 2835, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 19/06/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9896585/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023515-13.2014.4.03.8000

Conforme documento 9896570, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA BUGANO PASSANEZI, no período de 16/06/2023 a 19/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/06/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9896673/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020293-03.2015.4.03.8000

Documento nº 9896673

Conforme documento 9896661, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN DE CARVALHO, nos dias 19/06/2023 e 20/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/06/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9896614/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023361-92.2014.4.03.8000

Documento nº 9896614

Conforme documento 9896598, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, no dia 16/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/06/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9896784/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021751-55.2015.4.03.8000

Documento nº 9896784

Conforme documento 9896745, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILAS DE PAIVA MENDONCA, no dia 16/06/2023 e no período de 19/06/2023 a 28/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/06/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9896896/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021729-31.2014.4.03.8000

Documento nº 9896896

Conforme documento 9896865, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora IZABEL CRISTINA PRIOLI CIAPINA HONORATO, no período de 15/06/2023 a 23/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/06/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9894275/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031035-19.2017.4.03.8000

Documento nº 9894275

Conforme documento 9894245, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO DE MOURA MESTRE, no período de 14/06/2023 a 16/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/06/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9894155/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013603-74.2023.4.03.8000

Documento nº 9894155

Conforme documento 9894133, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO ANTONIO DE OLIVEIRA, no período de 12/06/2023 a 08/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/06/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9892709/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012782-17.2016.4.03.8000

Documento nº 9892709

Conforme documento 9892685, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MAISA MARTINS DE SIQUEIRA, no período de 06/06/2023 e 07/06/2023 e 12/06/2023 a 14/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/06/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9892810/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0044548-20.2018.4.03.8000

Documento nº 9892810

Conforme documento 9892800, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA ANDREONI, no período de 14/06/2023 a 13/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/06/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9892374/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 9892374

Conforme documento 9892353, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, no período de 15/06/2023 a 21/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/06/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9892085/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023498-74.2014.4.03.8000

Documento nº 9892085

Conforme documento 9892075, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS HENRIQUE VILLAR GUIMARAES, no dia 16/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/06/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0018829-41.2015.4.03.8000

Documento nº 9892344

Conforme documento 9892314, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FREDERICO ASSIS BASTOS, no dia 16/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/06/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9892061/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000403-44.2016.4.03.8000

Documento nº 9892061

Conforme documento 9892056, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DAYANE MIDORY FUNAHASHI ALVES, nos dias 13/06/2023 e 14/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/06/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9854609/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0008995-06.2018.4.03.8001

Interessados: Excelentíssimo Juiz Federal Haroldo Nader e Regina Célia de Oliveira

Assunto: Redistribuição

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Reconheço a perda de objeto do presente feito, julgando-o extinto.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9812626/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0003641-24.2023.4.03.8001

Interessados: Excelentíssima Desembargadora Federal Adriana Pileggi de Soveral e Rafael Ribeiro Gervasio

Assunto: Redistribuição - Pedido de reconsideração

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Mantenho a Decisão nº 9626779/2023.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9876650/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0002830-19.2013.4.03.8000

Documento nº 9876650

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor ANTONIO LUIS CIARDULO, R.F. nº 231

Tendo em vista a informação SEGE 9876643, reviso, em parte, o despacho 9837268, a fim de que, no item II, passe a constar:

"(...)

13º (décimo terceiro) anuênio, a partir de agosto/1997

14º (décimo quarto) anuênio, a partir de agosto/1998, sendo os efeitos financeiros do 1º (primeiro) quinquênio a partir de agosto/1989 (exercício neste Tribunal, nos termos da Lei nº 1.711/52 e Decreto nº 31.922/52), do 6º anuênio a partir de 01/01/1991 (efeitos financeiros da Lei nº 8.112/90) e do 7º (sétimo) ao 14º (décimo quarto) anuênios a partir das respectivas datas de incorporação. (...)" e não como constou.

Encaminhe-se o feito à Divisão de Folha de Pagamento - DFOL, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 16/06/2023, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9825639/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0009591-17.2023.4.03.8000

Interessadas: Excelentíssima Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira e Cristina Paula Maestrini

Assunto: Redistribuição

Manifestação DIAF nº 9825547: de acordo.

Determino o sobrestamento do feito.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/06/2023, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9870740/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0021514-40.2023.4.03.8000

Documento nº 9870740

Informação 9870724.

Diante das informações prestadas, defiro o pedido conforme requerido.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 16/06/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9863013/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0020405-88.2023.4.03.8000

Documento nº 9863013

Informação 9862998.

Diante das informações prestadas, defiro o pedido conforme requerido.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 16/06/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 6882, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de julho de 2023, a servidora **FATIMA CRISTINA AGOSTINHO DA GRACA**, RF 1301, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente II, do Setor de Correspondências e Malotes, da Divisão de Logística Documental, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de julho de 2023, a servidora **CLEIDE BITTENCOURT**, RF 1849, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 19/06/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6883, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de julho de 2023, o servidor **JOAO PEDRO LIMAS**, RF 1079, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-2, de Assistente Operacional, do Setor de Correspondências e Malotes, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de julho de 2023, a servidora **FATIMA CRISTINA AGOSTINHO DA GRACA**, RF 1301, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 19/06/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6884, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 03 de julho de 2023, a servidora **CLEIDE BITTENCOURT**, RF 1849, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 19/06/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6885, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 16 de julho de 2023, o servidor **GUSTAVO HENRIQUE DE ASSIS RODRIGUES**, RF 3502, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Maurício Kato, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 19/06/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9899650/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0022694-91.2023.4.03.8000

Documento nº 9899650

Defiro o pedido de afastamento de Renato Avelar Guimarães, RF 4404, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 14/06/2023 a 21/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 19/06/2023, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6891, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NATHALIA ALVES POSSENTI**, RF 3061, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Adriana Pileggi.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 20/06/2023, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9898914/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0043089-41.2022.4.03.8000

Interessada: **MONICA DE AZEVEDO PERLI DIAGO**

Assunto: adesão ao plano de saúde da Seguros Unimed fora do período de campanha de novas inscrições.

Acolho a manifestação da SEGE (9807850).

A abertura de campanha para novas adesões aos planos de saúde da Unimed Seguros, a transcorrer no período de 19 a 25 de junho de 2023, bem como no período de 07 a 20 de agosto de 2023, consoante Comunicado UBAS nº 23/2023 (9895503), tornou prejudicado o objeto do presente feito, cabendo sua extinção, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/1999.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 20/06/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6889, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **HENRIQUE SAPUCAIA OLIVEIRA**, RF 4376, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Processamento de Passivos, da Divisão de Folha de Pagamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 20/06/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6890, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **ROBERTA CRISTINA LIGORIO**, RF 2770, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Ali Mazloum, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4 de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 20/06/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9887658/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0001386-77.2015.4.03.8000

Documento nº 9887658

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora DEBORA ROSAN LINS, R.F. nº 3789.

Tendo em vista a informação DAPE 9887656, dê-se ciência à interessada para que **providencie nova Certidão de Tempo de Contribuição** a ser emitida pelo Instituto Social e de Criminologia de São Paulo, com as devidas correções e **com a respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição**.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 19/06/2023, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9883528/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0022079-04.2023.4.03.8000

Documento nº 9883528

Ref. Averbação de tempo de serviço do servidor RANDALL ÁLVARES BARBOSA, R.F. nº 883.

Tendo em vista a informação DAPE 9883515, dê-se ciência ao interessado para que **providencie o desentranhamento da Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (9879524)**, a fim de que seja emitida nova Certidão de Tempo de Contribuição de acordo com o anexo IX da Portaria 1.467/2022-MTP, com a devida correção.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 19/06/2023, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9887798/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0021634-83.2023.4.03.8000

Documento nº 9887798

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora PATRÍCIA SILVA MARTINS, R.F. nº 2195.

Tendo em vista a informação DAPE 9871019, dê-se ciência à interessada para que **providencie nova Certidão de funções exercidas com a respectiva incorporação de décimos** a ser emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT, com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 19/06/2023, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 9447197/2023

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 28 de junho a 05 de julho de 2023.

Desembargador Federal WILSON ZAUHY

Documento assinado eletronicamente por **Katia Rivero Vasconcellos, Técnico Judiciário**, em 23/01/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 9892129/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0002601-07.2023.4.03.8001

EMPRESA: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer n.º 43/2023 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 9892026).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** a sanção administrativa de **MULTA MORATÓRIA**, no valor total de **R\$ 781,33 (setecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos)**, pelo atraso de 1 (um) dia no pagamento dos salários relativos à competência de outubro de 2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, “b”, “b.1”, do Contrato n.º 04.799.10.22 c/c art. 86 da Lei n.º 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, “f”, da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/06/2023, às 18:13, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SUCS Nº 59, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 69, de 21 de março de 2022, doc. 8590712.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho 2023NE000728, doc. 9874711, Ata de Registro de Preços nº :12.1272.10.23, doc. 9786773, Pregão Eletrônico nº: 044/2023-RP, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES, VIDROS E PELICULAS, CNPJ 08.830.004/0001-09, os seguintes servidores:

Fórum de Santos

- 1) Fiscal Titular: Ricardo da Silva, RF: 8031, CPF: 076.845.488-32
- 2) Fiscal Substituto: Marco Antônio Achkar, RF: 1992, CPF: 040.953.388-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/06/2023, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA SUSI Nº 147, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada pela presidente da comissão atuante no Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2022-DF, bem como do despacho SUSI 9898527, proferido naqueles autos;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos pela comissão, excepcionalmente, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 19/06/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR N° 9787097/2023

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (9786704), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (9787077), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor HERMES WELLINGTON DA SILVA, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 06/05/2022, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 06/05/2022 a 31/12/2022, autorizo o pagamento, por exercícios findos,

b) a partir de 01/01/2023, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUPA e NUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/06/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9890880/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017212-67.2020.4.03.8001

Documento nº 9890880

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 9885476 e SEI nº 9885480, **CONCEDO Licença Gestante** à servidora NATHALIA PEREIRA BATISTA - RF 7608, para os períodos de 09/06/2023 a 10/06/2023, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de 11/06/2023 a 07/12/2023, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9890982/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050685-49.2017.4.03.8001

Documento nº 9890982

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9880818, **CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde** à servidora MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYAO LOBATO CARVALHO LIMA - RF 1310, para o período de 07/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9890991/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050685-49.2017.4.03.8001

Documento nº 9890991

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9885445, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYAO LOBATO CARVALHO LIMA - RF 1310, para o período de 12/06/2023 a 13/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9891011/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013900-25.2016.4.03.8001

Documento nº 9891011

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9885157, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA - RF 1695, para o período de 12/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9891024/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017399-46.2018.4.03.8001

Documento nº 9891024

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9883727, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora BEATRIZ ARONNA - RF 5451, para o período de 05/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9891035/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9883728, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO CARLOS MARINI - RF 1969, para o período de 12/06/2023 a 14/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9891049/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010372-80.2016.4.03.8001

Documento nº 9891049

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9884097, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO - RF 3967, para o período de 13/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9891062/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0048669-59.2016.4.03.8001

Documento nº 9891062

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9885155, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora AUGUSTA TELES DO AMARAL - RF 938, para o período de 12/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9891068/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0048669-59.2016.4.03.8001

Documento nº 9891068

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9885199, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora AUGUSTA TELES DO AMARAL - RF 938, para o período de 13/06/2023 a 14/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9891104/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015240-96.2019.4.03.8001

Documento nº 9891104

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9882602, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PATRICIA CRISTINA OLIVA - RF 8499, para o período de 07/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9891107/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003321-81.2017.4.03.8001

Documento nº 9891107

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9884421, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL - RF 5741, para o período de 12/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9891115/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052675-12.2016.4.03.8001

Documento nº 9891115

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9885409, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DEISE CRISTINADOS SANTOS GERALDI - RF 5219, para o período de 12/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9891138/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058585-20.2016.4.03.8001

Documento nº 9891138

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9885604, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RENATA OHL SIERVO SAFI - RF 5846, para o período de 13/06/2023 a 16/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9891157/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049673-34.2016.4.03.8001

Documento nº 9891157

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9885665, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA - RF 8395, para o período de 14/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9891168/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0027014-60.2018.4.03.8001

Documento nº 9891168

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9889487, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANDREIA PRISCILADOS SANTOS GAMAS - RF 3804, para o período de 13/06/2023 a 16/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9891177/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000487-32.2022.4.03.8001

Documento nº 9891177

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9881305, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ERIKA UEMEOKA - RF 8408, para o período de 10/06/2023 a 19/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9891184/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008667-03.2023.4.03.8001

Documento nº 9891184

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9883725, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LARISSA DE CASTRO AZEVEDO - RF 8835, para o período de 12/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9891187/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052377-20.2016.4.03.8001

Documento nº 9891187

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 9888613, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 16/05/2023, formulado pelo servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARTOM - RF 1340.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9891197/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049338-15.2016.4.03.8001

Documento nº 9891197

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9885448, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODRIGO PINTO JARDIM - RF 8126, para o período de 12/06/2023 a 25/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9891220/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052661-28.2016.4.03.8001

Documento nº 9891220

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9882699, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCO ANTONIO VESCHI SALOMAO - RF 2290, para o período de 07/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9891232/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008661-93.2023.4.03.8001

Documento nº 9891232

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9882582, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DANIEL LATTANZI ARCURI DE BARROS - RF 8831, para o período de 07/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9893961/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9882597, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO - RF 7836, para o período de 06/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9893506/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9885444, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAFAEL ANTONIO MELO DE FREITAS - RF 8562, para o período de 13/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 82 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3603, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013124-15.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10 (9865282) e Manifestação (9894767) da Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9873241);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9873241);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9875514);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor WENDEL FERREIRA DA SILVA, RF 7931, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Documentação Técnica, do Núcleo de Inovação Tecnológica, a partir de 03 de julho de 2023;

II - DESIGNAR o servidor RODRIGO GONÇALVES YONUGUTHI, RF 8551, Analista Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Documentação Técnica, do Núcleo de Inovação Tecnológica, a partir de 03 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 19/06/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3622, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011109-10.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 7 (doc. 9836491), de 29 de maio de 2023, dos MM. Juízes Federais Titular e Substituto da 1ª Vara Federal de Registro;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (docs. 9892465 e 9897588);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (docs. 9892465 e 9897588);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.9858313 e 9858162).

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora LUCIMAR MACHADO RAMOS, RF 8808, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal de Registro;

II - DESIGNAR a servidora ELIANE DA SILVA CAMPOS, RF 8774, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Registro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 19/06/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9893507/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010452-05.2020.4.03.8001

Documento nº 9893507

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9882571, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LELIO GUIMARAES VIANNA - RF 2038, para o período de 08/06/2023 a 16/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9893508/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0019868-31.2019.4.03.8001

Documento nº 9893508

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9885153, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICK SEIXAS LUPINACCI - RF 8698, para o período de 12/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9893509/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003127-13.2019.4.03.8001

Documento nº 9893509

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9889535, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI - RF 7324, para o período de 12/06/2023 a 14/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9893511/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061144-47.2016.4.03.8001

Documento nº 9893511

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9889647, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA - RF 8122, para o período de 13/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9893512/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013973-94.2016.4.03.8001

Documento nº 9893512

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9881726, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDILZA PEREIRA DUARTE - RF 3842, para o período de 12/06/2023 a 18/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9894074/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051161-24.2016.4.03.8001

Documento nº 9894074

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9890013, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEICAO - RF 6884, para o período de 01/06/2023 a 02/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9894075/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014059-65.2016.4.03.8001

Documento nº 9894075

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9890332, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THAIS FERNANDA FERREIRA LOPES - RF 7392, para o período de 13/06/2023 a 27/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 82 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9894073/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009259-57.2017.4.03.8001

Documento nº 9894073

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9890417, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDINALDO INACIO DE ALENCAR - RF 6879, para o período de 30/05/2023 a 13/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 16/06/2023, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9881830/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0024089-57.2019.4.03.8001

Documento nº 9881830

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9879658, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIA LUCIA PORTO SCAFF - RF 5274, para o período de 31/05/2023 a 13/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9881984/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053657-26.2016.4.03.8001

Documento nº 9881984

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9860442, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO - RF 3524, para o período de 01/06/2023 a 02/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9881718/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055440-53.2016.4.03.8001

Documento nº 9881718

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9880024, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA LUCIA QUEIROZ AREF DE MELLO - RF 5610, para o período de 05/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9881737/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009627-03.2016.4.03.8001

Documento nº 9881737

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9880875, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA TIAHJA HORIE - RF 2678, para o período de 06/06/2023 a 07/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9881969/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060485-04.2017.4.03.8001

Documento nº 9881969

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9881126, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE - RF 5918, para o período de 05/06/2023 a 08/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9894449/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008919-06.2023.4.03.8001

Documento nº 9894449

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9892935, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA DA SILVA - RF 4352, para o período de 14/06/2023 a 15/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/06/2023, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9894567/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0024437-12.2018.4.03.8001

Documento nº 9894567

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9890112, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR - RF 1615, para o período de 14/06/2023 a 27/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/06/2023, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9894568/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009411-42.2016.4.03.8001

Documento nº 9894568

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9881963, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA CARLA ANDO NAKANO - RF 8003, para o período de 09/06/2023 a 08/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/06/2023, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9894552/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010257-59.2016.4.03.8001

Documento nº 9894552

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9892953, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JURANDIR FELIX DA SILVA - RF 706, para o período de 15/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/06/2023, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9894454/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010257-59.2016.4.03.8001

Documento nº 9894454

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9833426, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JURANDIR FELIX DA SILVA - RF 706, para o período de 26/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 82 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/06/2023, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9894453/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056514-45.2016.4.03.8001

Documento nº 9894453

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9890932, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI - RF 4581, para o período de 14/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/06/2023, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9894452/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0066977-46.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9890892, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS - RF 4002, para o período de 14/06/2023 a 16/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/06/2023, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9894499/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007346-40.2017.4.03.8001

Documento nº 9894499

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9890701, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ABEDENEGO CAVALCANTE LINS - RF 2504, para o período de 14/06/2023 a 16/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/06/2023, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9894451/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007346-40.2017.4.03.8001

Documento nº 9894451

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9882044, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ABEDENEGO CAVALCANTE LINS - RF 2504, para o período de 12/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/06/2023, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9894450/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003382-29.2023.4.03.8001

Documento nº 9894450

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9890602, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCAS SILVA CARVALHO - RF 8815, para o período de 14/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/06/2023, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9895032/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0067377-60.2016.4.03.8001

Documento nº 9895032

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9889591, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA - RF 7369, para o período de 29/05/2023 a 04/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/06/2023, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9895255/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013585-94.2016.4.03.8001

Documento nº 9895255

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 9892853, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 10/05/2023, formulado pela servidora LUCIANE GOMES PAIXAO - RF 3785.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/06/2023, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9753690/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0002906-88.2023.4.03.8001

Documento nº 9753690

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de contribuição do servidor SILAS VILELA DA COSTA RF 4012.

Desta forma, considerando os termos do art. 7º da Portaria SADM nº 5/2022, autorizo a retificação da averbação de tempo de contribuição nos exatos termos da Informação SUTM 9753651.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/06/2023, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9900939/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0067911-04.2016.4.03.8001

Documento nº 9900939

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de contribuição do servidor GLAUCIETE CASTILHO DOS REIS TORRES RF 2042.

Desta forma, considerando os termos do art. 7º da Portaria SADM nº 5/2022, autorizo a retificação da averbação de tempo de contribuição nos exatos termos da Informação SUTM 9876537.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/06/2023, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

Portaria SUCTNº 295, DE 19 DE junho DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2023NE000738 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023 (julho a dezembro), para o FÓRUM FEDERAL DE JAÚ, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: RICARDO TRIGO PEREIRA, RF 3665 e CPF 094.205.038-01 ;

II - Fiscal Substituto: VILSON ANSELMO AGAPITO, RF 4187 e CPF 131.066.248-76.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/06/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 296, DE 19 DE junho DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2023NE000742 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023 (agosto a dezembro), para o FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA, RF 4611 e CPF 160.133.168-13;

II - Fiscal Substituto: RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA, RF 2426 e CPF 156.581.248-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/06/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 297, DE 19 DE junho DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2023NE000740 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023 (julho a dezembro), para o FÓRUM FEDERAL DE AMERICANA, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: ADEMIR DONIZETE DA SILVA. RF 6659 e CPF 017.401.848-74;

II - Fiscal Substituto: GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVÃO JUNIOR, RF 6400 e CPF 026.652.134-78.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/06/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-01VNº 147, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

AMM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, DRA. ANDRÉIA MORUZZI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que esta Vara Federal estará de plantão durante os período de **22 a 28/07/2023**,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores para prestarem serviço no referido período, em teletrabalho ou de forma presencial, conforme escala abaixo, devendo permanecer ao menos um servidor de sobreaviso para comparecimento presencial, caso necessário, estando todos autorizados a adentrar nas dependências do Fórum fora do horário de expediente durante o período do plantão:

DIA 22/07/2023

FLÁVIA ZENHA - RF 8414

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - 3446

SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853

DIA 23/07/2023

FLÁVIA ZENHA - RF 8414

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - 3446

Determinar que os servidores permaneçam de sobreaviso fora do horário de expediente ordinário, durante todo o período do plantão, **especialmente no primeiro dia útil até o início do expediente (às 12 horas)**.

Consignar que a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, seus substitutos JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - RF 3446 e VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO - RF 7815 e todos os demais servidores lotados na 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo poderão ficar em plantão remoto nos períodos acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço.

Juíza Federal Substituta ANDRÉIA MORUZZI
No exercício da titularidade plena

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 16/06/2023, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-04VNº 96, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A MMª. JUÍZA FEDERAL **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, Titular da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

RETIFICAR a Portaria SP-EF-04V nº 94, de 18/05/2023, a qual alterou as férias da servidora **MILENA THIEMY SILVEIRA WAKI, RF 8112** por absoluta necessidade de serviço em decorrência das datas em que serão realizadas a Correição Geral Ordinária e a Inspeção Geral Ordinária nesta Vara, no ano de 2023, da seguinte forma:

Onde se lê: "de 24/04/2023 a 28/04/2023 para **05/02/2024 a 09/02/2024**"

Leia-se: "(...) para **11/09/2023 a 15/09/2023**

DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 20/06/2023, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-04VNº 97, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A MMª. JUÍZA FEDERAL **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, Titular da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

ALTERAR, por **necessidade de serviço**, os períodos de férias dos respectivos servidores, anteriormente aprovados em Portaria SP-EF-04V nº 74, de 02 de setembro de 2022, alterada pela Portaria SP-EF-04V nº 84, de 24 de fevereiro de 2023, da seguinte forma:

3060 ELIANA KLAGES DE AGUIAR

1a. Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023

2a. Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

3a. Parcela: 08/01/2024 a 12/01/2024

3827 ROBERTO FERRAZ

1a. Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023

2a. Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023

DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 20/06/2023, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA ASSI-01VNº 188, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidor para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria.

O DR. BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis, 16ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF 8699, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3), solicitou afastamento em razão de compensação de dias de plantão nos dias 19 e 20 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **HAMILTON CESAR BRANCALHÃO**, Analista Judiciário, RF 2922, para exercer, em substituição, o Cargo Comissionado de Diretor de Secretaria nos supracitados dias, 19 e 20 de junho de 2023.

Art. 2º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal**, em 16/06/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAASSI-01VNº 187, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Altera período de férias de servidor, em razão de absoluta necessidade de serviço.

O DR. BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE ASSIS - SP, DÉCIMA SEXTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o servidor **CARLOS ALBERTO MAIA DO NASCIMENTO**, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 8147, possui férias designadas para o período compreendido entre os dias **14/08/2023 a 19/08/2023**;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, antecipando as férias do servidor **CARLOS ALBERTO MAIA DO NASCIMENTO**, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 8147, da seguinte forma:

- **14/08/2023 a 19/08/2023** para **17/07/2023 a 22/07/2023**

Art. 2º DETERMINAR que se façam as anotações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal**, em 16/06/2023, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAASSI-01VNº 189, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Altera a escala de plantão dos Oficiais de Justiça da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis/SP.

O DR. BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO os termos do artigo 441 e seguintes do Provimento CORE nº 01, de 22 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria ASSI-01V n.º 176, de 15 de março de 2023, no que concerne aos Oficiais de Justiça deste Juízo Federal que realizarão plantão nos períodos compreendidos entre os dias 31 de julho de 2023 a 20 de agosto de 2023 e de 28 de agosto de 2023 a 03 de setembro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Assis, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

Período	Servidor(a)
Das 00:00 h de 31/07 às 24h de 06/08	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00:00 h de 07/08 às 24h de 13/08	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00:00 h de 14/08 às 24h de 20/08	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00:00 h de 21/08 às 24h de 27/08	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147
Das 00:00 h de 28/08 às 24h de 03/09	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211

Art. 3º ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária.

Art. 4º É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei nº 8.112/90, art. 116, V, "a").

Art. 5º INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: **(18) 3302-7900** (fixo) e **(18) 98110-1593** (celular) e o e-mail assis-se01-vara01@trf3.jus.br.

Comunique-se aos Diretores do Fóruns das Subseções Judiciárias de Marília, Lins, Ourinhos e Tupã, para conhecimento.

Dê-se ciência aos servidores.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal**, em 16/06/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-SUMANº 113, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca – SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – **APROVAR** a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/07/2023, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS

RF	NOME	TELEFONE	DIA(S)
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	03 e 12/07/2023

8087	DANILO DA CUNHA SOUSA	(16) 99132-5155 e 3409-6604	04, 13 e 21/07/2023
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3403-7977	05 e 24/07/2023
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	06, 14 e 25/07/2023
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	07, 17 e 26/07/2023
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	10, 18 e 27/07/2023
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602	11, 19 e 28/07/2023
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	20 e 31/07/2023

FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3403-7977	01 a 02/07/2023
8087	DANILO DA CUNHA SOUSA	(16) 99132-5155 e 3409-6604	08 a 09/07/2023
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	15 a 16/07/2023
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	22 a 23/07/2023
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	29 a 30/07/2023

II - Em caso de necessidade, o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou para substituí-lo no caso de falta ou licença.

III – Os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer acessível por meio dos telefones constantes nesta Portaria para atender prontamente eventual chamada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 19/06/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA GUAT-NUAR Nº 86, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A Juíza Federal Dra Tatiana Cardoso de Freitas, Diretoria da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Eg. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 01/2020 - CORE, da Eg. Corregedoria Regional do Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 8, de 03 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas complementares às Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 de 2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

PERÍODO	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 02/05/2023 às 12h de 05-05/2023	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 08/05/2023 às 12h de 12/05/2023	Dr. Matheus Rodrigues Marques
Das 19h de 15/05/2023 às 12h de 19/05/2023	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 22/05/2023 às 12h de 26/05/2023	Dr. Matheus Rodrigues Marques
Das 19h de 29/05/2023 às 12h de 02/06/2023	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 05/06/2023 às 12h de 07/06/2023	Dr. Matheus Rodrigues Marques
Das 19h de 12/06/2023 às 12h de 16/06/2023	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 19/06/2023 às 12h de 23/06/2023	Dr. Matheus Rodrigues Marques
Das 19h de 26/06/2023 às 12h de 30/06/2023	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

PERÍODO	VARA	SERVIDOR(A)
Das 19h de 02/05/2023 às 12h de 05/05/2023	01	Veroneide da Silva Florêncio Oliveira
Das 19h de 05/05/2023 às 12h de 12/05/2023	01	Ana Paula Carvalho de Oliveira
Das 19h de 12/05/2023 às 12h de 19/05/2023	01	Clarissa Morais Teixeira Silva
Das 19h de 19/05/2023 às 12h de 26/05/2023	01	Eliana Zago Britto
Das 19h de 26/05/2023 às 12h de 02/06/2023	01	Gilson de Jesus Vital Paes
Das 19h de 02/06/2023 às 12h de 08/06/2023	01	Henrique Bastos Spera
Das 19h de 08/06/2023 às 12h de 10/06/2023	01	Ana Paula Carvalho de Oliveira
Das 19h de 10/06/2023 às 12h de 12/06/2023	01	Clarissa Morais Teixeira Silva
Das 19h de 12/06/2023 às 12h de 16/06/2023	01	Ivan José Silva
Das 19h de 16/06/2023 às 12h de 23/06/2023		Rodrigo Pinto de Lima
Das 19h de 23/06/2023 às 12h de 30/06/2023		Marcelo Hideki de Lima Takano

III - Plantão Judiciário dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados:

PERÍODO	EXECUTANTES DE MANDADOS
De 01/05/2023 a 02/05/2023	Luiz Augusto Pinto Prado
De 03/05/2023 a 07/05/2023	Flávia Vilela Ferreira
De 08/05/2023 a 09/05/2023	João Batista Ribeiro da Silva
De 10/05/2023 a 11/05/2023	Luiz Augusto Pinto Prado
De 12/05/2023 a 16/05/2023	Flávia Vilela Ferreira
De 17/05/2023 a 18/05/2023	João Batista Ribeiro da Silva
De 19/05/2023 a 23/05/2023	Luiz Augusto Pinto Prado
De 24/05/2023 a 25/05/2023	Flávia Vilela Ferreira
De 26/05/2023 a 30/05/2023	João Batista Ribeiro da Silva
Dia 31/05/2023	Luiz Augusto Pinto Prado

Dia 01/06/2023	Luiz Augusto Pinto Prado
De 02/06/2023 a 06/06/2023	Flávia Vilela Ferreira
De 07/06/2023 a 08/06/2023	João Batista Ribeiro da Silva
De 09/06/2023 a 13/06/2023	Luiz Augusto Pinto Prado
De 14/06/2023 a 15/06/2023	Flávia Vilela Ferreira
De 16/06/2023 a 20/06/2023	João Batista Ribeiro da Silva
De 21/06/2023 a 22/06/2023	Luiz Augusto Pinto Prado
De 23/06/2023 a 27/06/2023	Flávia Vilela Ferreira
De 28/06/2023 a 29/06/2023	João Batista Ribeiro da Silva
Dia 30/06/2023	Luiz Augusto Pinto Prado

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos magistrados, nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá.

Art. 3º - INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Guaratinguetá – 18ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida João Pessoa, n.º 58, Vila Paraíba, telefone (12) 99132-6203.

Art. 4º - INFORMAR, nos termos do artigo 2º, da PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 3, DE 19 DE MARÇO DE 2020, os magistrados e servidores em plantão ordinário ficam dispensados de comparecimento pessoal nos fóruns, prédios e demais unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, aplicando-se o parágrafo 3º, do artigo 1º, daquela Portaria.

Art. 5º - CABERÁ ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 17/06/2023, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS DE MAUÁ

PORTARIA MAUA-SUMA Nº 18, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

CENTRAL DE MANDADOS DE MAUÁ / SP

O doutor JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e a pedido,

RESOLVE, em cunho excepcional, aqui considerando período pré-correicional:

Alterar as férias da servidora Maria Torres Urdan Miranda (RF: 7796), como a seguir:

- **De:** 27 de outubro a 25 de novembro de 2023 (30 dias - parcela única)
- **Para:** (1) 24 de julho a 04 de agosto de 2023 (12 dias - primeira parcela)
(2) 07 a 24 de novembro de 2023 (18 dias - segunda parcela)

JORGE ALEXANDRE DE SOUZA

Juiz Federal

Central de Mandados de Mauá

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 20/06/2023, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 240, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
23/06/2023 a 30/06/2023	JEF de Presidente Prudente	Cláudio de Paula dos Santos

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br .

IV - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 15/06/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF N° 208, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MM^a. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1. AUTORIZAR a compensação no dia **19/06/2023**, totalizando **1:30 hs de plantão judicial** realizado pelo servidor **MARCOS ANTONIO STIVALE - RF 7206**. Anote-se no e-GP.

2. AUTORIZAR a compensação nos dias **10 a 12/07 e 18/08/2023**, totalizando **28 horas de plantão judicial** realizado pela servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079**, Diretora de Secretaria. Anote-se no e-GP.

3. INDICAR em substituição da servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079**, Diretora de Secretaria, dias **10 a 12/07 e 18/08/2023**, em razão da compensação de horas de plantão, o servidor **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES - RF 7522**.

Comunique-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmينو**, Juiz Federal, em 19/06/2023, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-JEF-SEJF N° 92, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Digite aqui a Ementa...

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 86, de , de férias dos servidores do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto,

CONSIDERANDO os termos do Expediente SEI n. 0010369-84.2023.4.03.8001, que determinou o treinamento dos servidores deste Juizado no período de 03/07/2023 a 12/07/2023;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 87, de 26 de maio de 2023, que determinou a **suspensão parcial do primeiro período de férias, por necessidade de serviço**, da Servidora **LUCIANA ALMEIDA PAOLINI**, Analista Judiciário, RF 4636, exercício 2023;

RESOLVE: e

ALTERAR, por necessidade de serviço, o primeiro período de férias da servidora – LUCIANA ALMEIDA PAOLINI, RF 4636, ANALISTA JUDICIÁRIO, exercício 2023, de 03/07/2023 a 14/07/2023 para gozo 26/06/2023 a 07/07/2023;

TORNAR SEM EFEITO o item 05 da Portaria n. 87, de 26 de maio de 2023;

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 90 de 13 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 19/06/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria SVCT-JEF-SEJF Nº 111, DE 02 DE maio DE 2023.

A Doutora LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a férias do Diretor de Secretaria, **RODRIGO PRYTULAK MALAMINI, RF 6691, Analista Judiciário**, no período compreendido entre 25/04/2023 (01 dia),

RESOLVE:

INDICAR, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3), o servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ, RF 2799**, Técnico Judiciário, para o dia 25/04/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 03/05/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-02VNº 109, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e por absoluta necessidade de serviço, e

CONSIDERANDO que a servidora ISABEL CRISTINA AROUCK DE MENDONÇA GEMAQUE, Analista Judiciário, RF 4678, ocupante da Função Comissionada CJ-03 (Diretora de Secretaria) esteve de licença-médica para acompanhamento da família no período de 27/04/23 a 28/04/23;

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5265, para substituí-la no período de 27/04/23 a 28/04/23.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal**, em 13/06/2023, às 23:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 296, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 23/06 às 12h de 26/06/2023	JEF	Dra. Marisa Vasconcelos

Art. 2º. ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 26/06 às 12h de 30/06/2023	JEF	Dra. Mônica Wilma S.G. Bevilaqua

Art. 3º. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o "caput" deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no **sistema PJe**, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção "plantão" e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 19/06/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1056, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0004868-54.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EMY KITAJATO, R.F. 6098, para substituir a servidora MÁRCIA CHEVARRIA FALCÃO, R.F. 6453, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **05/06/2023 a 07/06/2023**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal**, em 16/06/2023, às 23:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1054, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0023173-86.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LORENA VIEIRA DOS REIS - RF: 8488, para substituir o servidor LUIS CARLOS REQUENA FERREIRA, R.F. 6309, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **29/05/2023 a 07/06/2023**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal**, em 16/06/2023, às 23:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1055, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANINI, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0033602-49.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, as férias do exercício de 2022/2023 da servidora **NATÁLIA TAVARES AMATO, R.F. 5704** agendada da seguinte maneira:

- i) 2ª etapa** de 08/05/2023 a 13/05/2023 **para 11/07/2023 a 25/07/2023**, por necessidade de serviço;
- ii) 3ª etapa** de 03/07/2023 a 14/07/2023 **para 09/10/2023 a 11/10/2023**, a pedido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal**, em 16/06/2023, às 23:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA LINS-01VNº 107, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE LINS/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de adequar a escala de férias dos servidores, evitando concomitâncias indevidas;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **NICOLAS COELHO BONILHA, RF 7381**, conforme segue:

De:

2ª Parcela: 14/06/2023 a 23/06/2023 (10 dias)

Para:

2ª Parcela: 19/07/2023 a 28/07/2023 (10 dias).

Lins, data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 19/06/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-01VNº 123, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Doutor Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível e Criminal, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito dessa Corte;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor interessado;

CONSIDERANDO o saldo de horas/dias decorrentes de trabalhos extraordinários ou em regime de plantão.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE FREIRE PERRI, RF 3295, Analista Judiciário, a compensação do dia 02/06/2023, com a utilização do saldo de horas cadastrados no sistema EG-P. Anote-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 07/06/2023, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Caraguatatuba, na data da assinatura.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-01VNº 61, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Retifica em parte a Portaria 48/2022 (SEI9182522)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento de titular de função comissionada, em razão de licença gestante;

CONSIDERANDO que a servidora LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ, RF 8748, esteve afastada em 02/10/22 por Serviço Obrigatório por Lei - Eleição,.

CONSIDERANDO os termos da solicitação SURF 9894591.

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente, a Portaria nº 48, de 14 de outubro de 2022 (SEI 9182522), para constar:

Onde se lê: "...no período de 23 de setembro de 2022 a 12 de outubro de 2022..."

Leia-se: "...nos períodos de 23/09/22 a 01/10/22 e de 03/10/22 a 12/10/22..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 19/06/2023, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA TAUB-02VNº 97, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO o pedido da servidora **LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS**, Técnico Judiciário, RF 8755, bem como necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias do servidor acima nominado, conforme segue:

LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS, RF 8755, Técnico Judiciário.

De:

1a. Parcela: 17/07/2023 a 27/07/2023

2a. Parcela: 01/12/2023 a 19/12/2023

Para:

1a. Parcela: 26/06/2023 a 30/06/2023

2a. Parcela: 21/08/2023 a 01/09/2023

3a. Parcela: 08/01/2024 a 20/01/2024

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 19/06/2023, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-06VNº 68, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares,

RESOLVE:

MODIFICAR o período de férias da servidora **NOÊMIA GOMES DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, RF 4064, anteriormente marcadas para o interregno de 14 a 28 de junho de 2023 para os períodos de 14 a 23 de junho de 2023 e 14 a 18 de agosto de 2023, por absoluta necessidade de serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 14/06/2023, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-02VNº 127, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o afastamento dos servidores desta Vara abaixo indicados decorrente de fruição de período de férias e/ou compensação de plantões judiciários,

RESOLVE

I. DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396** para substituir o servidor HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342, no cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ3 no período de 22/05/2023 a 02/06/2023 (férias) e de 05 a 07/06/2023 (compensação);

II. DESIGNAR a servidora **GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO - RF 6164** para substituir a servidora ADRIANA COSTA BERTONI - RF 3477 na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 25/05/2023 a 07/06/2023 (férias) e no dia 13/06/2023 (licença-médica);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 19/06/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-02VNº 128, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo servidor deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação com saldo de horas trabalhadas em plantão judicial registradas no sistema E-GP, na forma a seguir:

LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM - RF 4642, compensa o dia 07/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 19/06/2023, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-01VNº 181, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Altera férias de servidor:

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, os quais dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 1º e o 2º períodos de férias referente ao exercício de 2023 do servidor Caio Machado Martins, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6010, a fim de que constem conforme abaixo:

1º período: de 13/06/2023 a 16/06/2023 para **11/07/2023 a 14/07/2023**;

2º período: de 10/07/2023 a 19/07/2023 para **17/07/2023 a 26/07/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 19/06/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CATA-01VNº 182, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza ausência em usufruto de plantões judiciais e designa substituição.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelos servidores e a possibilidade de se compensar as referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor Caio Machado Martins, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 6010, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-03), a compensar o dia 16/06/2023, em usufruto das horas trabalhadas em plantões judiciários;

DESIGNAR, em substituição ao titular da função comissionada, o servidor Danilo Antonio Manhani, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 6938, durante a data acima mencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 19/06/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
CENTRAL UNIFICADA DE CÁLCULOS JUDICIAIS DA SJSP

PORTARIA CECALC Nº 11, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, Coordenador da Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria CECALC nº 10, de 02 de junho de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, as parcelas de férias da servidora SELMA SOUZADA SILVA, RF 6769, nos seguintes termos: **(i)** de 19/06/2023 a 28/06/2023 (10 dias) para 17/07/2023 a 28/07/2023 (12 dias); **(ii)** de 16/11/2023 a 30/11/2023 (15 dias) para **16/11/2023 a 28/10/2023** (13 dias).

Leia-se:

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, as parcelas de férias da servidora SELMA SOUZADA SILVA, RF 6769, nos seguintes termos: **(i)** de 19/06/2023 a 28/06/2023 (10 dias) para 17/07/2023 a 28/07/2023 (12 dias); **(ii)** de 16/11/2023 a 30/11/2023 (15 dias) para **16/11/2023 a 28/11/2023** (13 dias).

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a parcela de férias do servidor FABIO MITSUAKI KAMOGAWA, RF 4684, nos seguintes termos: **(i)** de 17/07/2023 a 28/07/2023 (12 dias) para 10/07/2023 a 21/07/2023 (12 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Coordenador da Central Unificada de Cálculos Judiciais da SJSP**, em 19/06/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - A Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que, as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT nºs 1 a 8/2023 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT, com extratos publicados em 20/03/2023 no Diário Oficial da União, Seção 3, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20/2022-RP, processo administrativo nº 0002199-54.2022.4.03.8002, não sofreram alterações nos seus valores e ficam mantidos os preços registrados. As Atas estão disponíveis na *internet*, no endereço eletrônico <https://www.trf3.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/licitacoes/precos-registrados-secao-judiciaria-de-mato-grosso-do-sul>. Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 19/06/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9897565/2023

PROCESSO nº 0001364-32.2023.4.03.8002: Aquisição e instalação de uma placa do motor do portão eletrônico da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS. CONTRATADA: ELETRÔNICA PONTA PORÃ LTDA; CNPJ nº 04.050.383/0001-63; VALOR TOTAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 16/06/2023, pela Assessoria de Licitações e Contratos. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa.

Campo Grande, MS, 19/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 19/06/2023, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9899100/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003802-07.2018.4.03.8002

Documento nº 9899100

À vista do requerimento de nº 9892089 homologado por perito do TRF3/DSAU, conforme documento de nº 9893764, concedo ao(à) servidor(a) ALINE ALVES PIMENTA, RF 7485, licença para tratamento de saúde no período de **18/06/2023 a 20/07/2023**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/06/2023, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-02VNº 81, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

A **JUIZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

I - ALTERAR o item I da PORTARIA CPGR-02VNº 80, DE 06 de junho de 2023, que trata das férias e de compensações de horas trabalhadas pela Diretora de Secretaria da 2.ª Vara Federal de Campo Grande/MS, ANGELA BARBARA AMARAL d'AMORE, RF 774, **para que onde se lê:**

"CONSIDERANDO para compensar nos dias: 05 a 07/06/2023 (3 dias);"

passa a constar:

"CONSIDERANDO ... para compensar nos dias: 06 e 07/06/2023 (2 dias);"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 19/06/2023, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-02VNº 104, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O Doutor **FÁBIO FISCHER**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, RF 7441, Técnico Judiciário-Área Administrativa, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos (FC-05), requereu férias nos períodos de 05/06 a 04/07/2023 e 05/07 a 21/07/2023;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciária, RF 5207, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), requereu férias no período de 12/06 a 30/06/2023;

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a servidora **TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7417, para substituir a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, RF 7441, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis (FC-05), nos períodos de 05/06 a 04/07/2023 e 05/07 a 21/07/2023;

2. **DESIGNAR** a servidora **MARIANA SABINO DORETO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7516, para substituir a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 5207, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), no período de 12/06 a 30/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Substituto**, em 19/06/2023, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-02VNº 105, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O Doutor **FÁBIO FISCHER**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **BRUNO CEZAR VERGA BRUMATTI**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7446, requereu compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0001250-64.2021.4.03.8002 (9897112);

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor BRUNO CEZAR VERGA BRUMATTI, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7446, a compensação no dia 14/06/2023, conforme requerimento de compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário no processo SEI n. 0001250-64.2021.4.03.8002 (9897112);

2. DESIGNAR a servidora MARIANA SABINO DORETO, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7516, para substituir o servidor BRUNO CEZAR VERGA BRUMATTI, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7446, Oficial de Gabinete (FC-05), no dia 14/06/2023, semprejuízo de suas atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Substituto**, em 19/06/2023, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.